

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

349/2022

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade "Quebra-molas" na Rua 19, no trecho compreendido entre a Rua 08 e a Rua 06, bem como ainda a instalação de placas de identificação de via nos cruzamentos da Rua 06 e Rua 08, no centro.**

## JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de muitos condutores de veículos que transitam pela referida Rua. É de se considerar que na localidade mencionada existe cotidianamente um grande fluxo de veículos, onde a inexistência de obstáculos, como quebra-molas, faz com que muitos condutores de veículos excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes.

Vale ressaltar que, o pedido é uma reivindicação dos moradores das imediações, mas sugerido por um morador da Rua 19. Está via se tornou uma rua de ligação para vários bairros da cidade, por isso necessita urgentemente de um redutor de velocidade.

Indicamos ainda a instalação das placas de identificação, haja vista que, em visita *in loco* constatamos a ausência de placas de identificação da mesma.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de setembro de 2022

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador – PSD

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
23 SET. 2022  
PROT. Nº585  
  
**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27 / 09 / 2022

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)